

CLIPPING

Veículo: TV Centro América **Data:** 15/09/2009 **Pág.:** Online

Prorrogado prazo para fim de período proibitivo de queimadas em MT

Período que terminaria hoje foi ampliado até 30 de setembro.

Prorrogado até o dia 30 de setembro o período proibitivo de queimadas em Mato Grosso. A informação foi confirmada pelo Superintendente da Coordenação da Defesa Civil em Mato Grosso, major Aguinaldo Pereira.

Quando o período de proibição teve início, em 15 de julho, já havia a previsão de que o prazo final pudesse sofrer alteração, por razões das condições climáticas.

Durante o período, quem for pego ateando fogo pode receber multas que variam de R\$ 1 mil por hectare nas áreas abertas a R\$ 1,5 mil por hectare nas áreas de floresta, além de ser preso e responder criminalmente por isso. A pena nesses casos é de até 4 anos de prisão, estabelecida pela Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), apenas em um dia, desta segunda-feira (14) para esta terça-feira (15), 440 focos de calor foram registrados em Mato Grosso. O Estado foi o que teve o maior número de focos registrados pelos satélites do Instituto neste período. O segundo estado com mais registros nesse foi Tocantins com 226 casos, pouco mais que a metade do registrado em MT.